PORTARIA Nº189-DG/IFAM CPA, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 205, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o usufruto de **férias regulamentares** pelos servidores docentes ocupantes de funções de coordenação no âmbito do IFAM *Campus* Parintins, no período **23/06/2025 a 07/07/2025**;

CONSIDERANDO o teor da solicitação via e-mail institucional do DEPEP, em 23/06/2025; bem como, anuência da Direção-Geral, em 23/06/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento a estrutura organizacional do *campus*.

R E S O L V E:

I - DELEGAR competência ao servidor ORLEANS DOS SANTOS BRITO, matrícula SIAPE 2240592, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, em substituição à servidora ÉRIKA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA BRELAZ, matrícula SIAPE 1800416, responder pela Coordenação do Curso Técnico Integrado em Agropecuária (CCTIAGRO) do IFAM *Campus* Parintins; para, cumulativamente e em substituição à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS MORAIS, matrícula SIAPE nº 1936395, responder pela Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária (CCTSAGRO) do IFAM *Campus* Parintins; para, cumulativamente e em substituição ao servidor WENDER DA SILVA GARCIA, matrícula SIAPE nº 1977543, responder pela Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente (CCTMA), no **período de 23/06/2025 a 07/07/2025**.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.